



TERMO ADITIVO Nº 110/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 131/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Padre Anchieta, 90, centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Gelson Miguel Scherer, CPF e RG 9022621966, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini nº 347 – 2º Andar, cidade de Três de Maio/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.088.649/0001-97 e inscrição estadual nº 147/0025474, neste ato representada por seus sócios, Sr. **Marthin Oscar Doege**, portador do CPF nº 346.856.500-34 e com C.I. nº 4014744141, e Sr. **Moacir Antônio Dal Berto**, portador do CPF nº 345.809.130-00 e C.I. nº 8023824439, e Sr. **Ildo Corso**, portador do CPF nº 246.996.830-53 e C.I. nº 4010173617, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato nº 131/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **encerrando em 29 de julho de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO E VIGÊNCIA do Contrato, para o fim de acrescentar à referida Cláusula o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único: *Havendo prorrogação do prazo de vigência do Contrato, o valor pago pela Contratante à Contratada será reajustado pelo índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.*”

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 131/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada RS, 28 de julho de 2023.



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Marthin Oscar Doege
Sócio Administrador
CONTRATADA

2

Moacir Antônio Dal Berto
Sócio Administrador
CONTRATADA

Ido Corso
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **TERMO ADITIVO Nº 110/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA.**